

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

**DATA, HORA, LOCAL:** aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho de Administração da Amazonprev compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sr. Wander Araújo Motta**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nesta sessão, **Sr. Marcelo Moraes Castello Branco**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Judiciário, **Sra. Maria da Conceição Guerreiro**, Membro Titular, representante da primeira Vaga das Secretarias de Estado, **Dr. Vander Laan Reis Goes**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Legislativo e **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular da segunda vaga como representante das Secretarias de Estado, além do **Dr. Marcio Rys Meirelles de Miranda**, Presidente da Amazonprev, **Sra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, Diretora de Administração e Finanças. **CONVIDADO:** **Alan Cynara Batista Nascimento**, Coordenador da GERAFF/COFIN. **AUSENTES:** **Dra. Carla Braga**, Presidente, **Dr. Mirtil Fernandes do Vale**, Membro Titular, conforme explicações nas reuniões 150ª e 145ª do CONAD, respectivamente, **Sra. Dolores Garcia Rodrigues**, Membro Titular, solicitada sua exoneração, por e-mail, em março de 2017. **Secretário: Sr. Adelson Maciel Dantas.**

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

ORDEM DO DIA: Os assuntos da pauta, previamente encaminhados aos membros, foram discutidos na seguinte ordem: **1- Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Março/2018; 2- Balancete de Março/2018/ 3 - Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Abril/2018; 4- Balancete de Abril/2018.** Antes de discutir os assuntos previamente pautados, o Presidente da Sessão parabenizou a Fundação Amazonprev pela conquista do Prêmio de Boas Práticas de Gestão 2018, tendo o Diretor Presidente complementado que é o terceiro ano consecutivo de classificação, que nos anos de 2017 e 2018 o Amazonas foi o único Estado brasileiro que foi premiado, pois os demais agraciados são todos municípios, ressaltando que o prêmio representa o Estado do Amazonas, com sua equipe, mostrando o resultado desse trabalho. O Dr. Wander Mota afirmou que nesses anos de participação no CONAD, é nítido o crescimento da Amazonprev, a seriedade como a Fundação é considerada e gerida; parabenizar a equipe da Amazonprev por mais essa conquista. Percebeu que durante todos esses anos, mesmo com mudança de governos, nunca houve uma gestão, um governo que tivesse interferido na Amazonprev, demonstrando sua preocupação ao comparar a situação de outros Estados com relação à previdência, ocorrendo situações do Poder Executivo interferir nos recursos previdenciários; que quando se verifica o montante de recursos (previdenciários), um Governo que passa por dificuldades financeiras pode desconstituir a filosofia da nova previdência. O Conselheiro

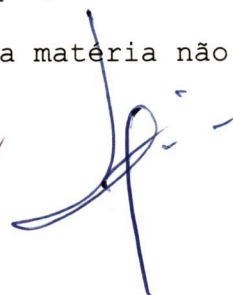


**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

Vander Lan ressaltou a alegria, cordialidade, o comportamento e comprometimento do servidor da Amazonprev, perceptíveis desde o "bom dia". O Conselheiro Marcelo questionou se houve algum progresso quanto ao PCCR, destacando o Presidente da Sessão que existe uma informação no Relatório do mês de abril. O Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev relatou uma reunião com o Governador ocorrida no dia 27 de abril, quando ele assinou o encaminhamento do plano à Assembleia Legislativa, mas que até a presente data o processo não chegou à Casa Legislativa; que a Amazonprev encaminhou Ofício à Casa Civil, por determinação dos Conselhos, para encaminhar o processo à ALE, mas não foi atendido assinou, não sendo apresentado uma justificativa, mas tão somente uma informação de que o Governador pediu para aguardar; que pela demora, pela ansiedade natural, faz-se uma reflexão pessoal - e não institucional - sobre essa tensão que há entre a ALE e o Poder Executivo, fato que é de conhecimento da sociedade, podendo-se inferir que talvez o motivo do não envio esteja associada à essa temperatura, eis que os questionamentos que existiam sobre o PCCR foram resolvidos. Frisou que refletiam as questões orçamentária, financeira, condutas vedada e no ano de 2017, houve cassação, governo substituto, eleição, período eleitoral, conduta vedada; que desde o ano passado vem colecionando material e demonstrando que não se enquadra como conduta vedada o encaminhamento à ALE para apreciação do PCCR; que existe uma coletânea recente, desde 2002, demonstrando que não ocorre a conduta

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

vedada para encaminhamento do PCCR à ALE; que a Gerencia Jurídica da Amazonprev encontrou material da Advocacia Geral da União do ano de 2018, destacando que a conduta vedada não se caracteriza nesse caso. Mencionou que as três situações que ano passado permeavam a questão do PCCR já estão satisfeitas, restando apenas o encaminhamento à ALE. O Diretor-Presidente frisou que acompanha diariamente a situação e está aguardando ser chamado para levar o material em mãos e conversar com o Governador. O Dr. Wander Mota relatou as dificuldades na ALE no tratamento das matérias por causa da insegurança jurídica relacionadas às condutas vedadas, pois existem muitas dúvidas. Destacou que processos corriqueiros têm sido enviados à Procuradoria Jurídica por causa da insegurança do gestor com relação às condutas vedadas. A Conselheira Conceição Guerreiro endossou a situação, relatando que na SEFAZ existe o receio de apor assinatura. O DR. Marcio Meirelles afirmou que esse receio é infundado, assegurando que a questão do PCCR da Amazonprev não é conduta vedada, afirmando não existir um fundamento que mencione que o encaminhamento à ALE ou a aplicação do PCCR dentro dos limites estabelecidos por lei no período eleitoral seja conduta vedada. O Conselheiro Vander Laan disse não existe vedação e que existe um prazo para não caracterizar a conduta vedada, que são os três meses antes da realização do pleito. O Diretor-Presidente mencionou que deve ser olhado o calendário eleitoral, pois confunde-se o período eleitoral na sua totalidade e que essa matéria não é de domínio





**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

fácil. O Presidente da Sessão questionou como estava a situação dos servidores, respondendo o Diretor-Presidente que estão aguardando, fazendo contato com terceiros, com a própria Diretoria. O Dr. Wander Mota trouxe a situação da SEPROR, eis que a lei de reajuste já está aprovada mas não está sendo aplicada, destacando a manifestação dos servidores daquela Secretaria. O Diretor-Presidente disse não haver um julgamento em qualquer Tribunal que mostre que o caso é de conduta vedada; que em 2014 houve a mesma questão, quando do escalonamento da Polícia Civil, da Polícia Militar, quando foi relator do processo no Tribunal Regional Eleitoral; frisou que o Ministério Público Federal deu parecer no sentido de que não havia conduta vedada; que o seu voto demonstrou que não era conduta vedada, pugnando pela improcedência; que a votação foi por unanimidade, sem nenhum questionamento por parte dos integrantes da Corte. A Dra. Conceição Guerreiro informou que após a última reunião do CONAD conversou com o Secretário solicitando apoio para a causa da Amazonprev, informando não haver impacto financeiro ou orçamentário, tendo rebatido o Secretário quanto à LRF, ao que a Conselheira respondeu ser irrisório o impacto. A Sra. Adelaide informou, em relação aos servidores, ainda se convive com o clima de desânimo e o ritmo diminuiu; que essa situação foge ao controle da gestão e a torna difícil, porque esse não é o ritmo que a Amazonprev imprime no desempenho das atividades. O Dr. Wander Mota alertou que existe o risco de parar a qualquer momento, pois existe a situação

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

dos servidores que não têm mais caixa, com dificuldades financeiras, sabendo que existe um direito passado não reconhecido desde 2012. O Diretor-Presidente salientou que mesmo com os resultados obtidos - como a ANEPREM, que é mais uma conquista para o Estado do Amazonas, que pelo segundo ano consecutivo, o Estado do Amazonas é o único a ser premiado - não se consegue comprovar o merecimento, não se consegue vender a imagem da equipe Amazonprev, tornando o cenário desafiador. A Dra. Conceição Guerreiro informou que sempre coloca a questão de não depender de liberação de financeiro da Amazonprev, destacando que sempre menciona ao Secretário de Fazenda que se existe um órgão que trabalha direito é a Amazonprev; que não existe rotatividade, o serviço tem qualidade, tem sequência, tem planejamento e funciona; que o resultado é visível; que quando se verifica o relatório da SEFAZ, percebe que a cada ano fica pior a questão do planejamento, pois lá não consegue se executar o que é planejado; que falta pessoal, existe o aumento de demanda, as informações para os órgãos de fiscalização e a Amazonprev, ainda que esteja passando por essa dificuldade, não ocorre; que essa situação do PCCR pode estar ligada apenas a problema político, penalizando a administração pública. Torna-se complicado, pois uma notícia que ataca o Estado ataca o gestor do órgão, o Estado, com esse tipo de postura, gera consequências, sem que as pessoas se preocupem com isso. O Diretor-Presidente lembrou que quando chegou em Janeiro de 2017, essa questão do PCCR não foi trazida diretamente a ele, porque



**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

havia uma conversa avançada na Casa Civil diretamente com os servidores, por conta do histórico de reunião desde 2016; que foi procurado pelos servidores pelas dificuldades encontradas e que em uma reunião havida em outubro de 2016, que avançou em 2017, foi apresentada uma solução para o plano avançar, que era a renúncia de direitos dos anos de 2015 e 2016 para, a partir de 2017, o Plano ter celeridade e aplicação, o que não se concretizou; que tempos depois os servidores o procuraram e ele assumiu compromisso, abraçou a causa por ser uma questão de direito e justiça; que esperava que aconteceria primeiramente o PCCR e depois a adesão dos Poderes; que tem um empenho incansável, por ser questão de direito e justiça, e tem o seu total comprometimento para aprovação do PCCR. A Dra. Conceição Guerreiro afirmou que existem argumentos técnicos para a aprovação do Plano. A Dra. Adelaide informou que sobre a não interferência dos governantes, levantada pelo Dr. Wander, que a Fundação tem sofrido assédios, por conta da desinformação sobre as novas Diretrizes da Previdência; que a Diretoria tem sido incansável em blindar a instituição no sentido de mostrar que os recursos da Previdência têm o objetivo específico que não são do Estado e sim dos servidores, relembrando que o Dr. Silvestre Castro, enquanto Presidente da Fundação Amazonprev, conclamava os Conselheiros para esta missão, para essa voz de conscientização. O Presidente da Sessão afirmou sempre ouvir dizer que o Estado não está quebrado porque a Amazonprev tem dinheiro. A Dra. Conceição Guerreiro

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

informou que frequentemente cita no balanço que a disponibilidade dos recursos é da Amazonprev, do servidor, mas não do Estado; que essa é uma preocupação quando se participa dos encontros quando lançam mão dos recursos da previdência, para que não isso não aconteça no Estado do Amazonas; que quando se tentar fazer isso, todos devem se unir para blindar a Instituição. O Diretor-Presidente mencionou que no ano de 2017 passou pelo Conselho a situação de investidores que apresentaram propostas à Fundação Amazonprev e que ele fez questão de compartilhar com os Conselhos; asseverou que não tem grupo político, que é filho de pobre, criado com salário de professora e que não vai ser com as suas mãos que vai tirar um centavo dos servidores públicos; que até agora tem havido seriedade dos Governadores em respeitar e tornar intocável os recursos da Amazonprev, que são dos servidores públicos; que tais recursos têm de ser blindados por todos; que para isso existe o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração; que com essa qualidade técnica (inclusive com o COMIV - Comitê de Investimentos), para todo o suporte técnico, é um trabalho de todos; que com essa segurança e os prêmios recebidos, tornam-se escudos. Mencionou que a ANEPREM reflete a realidade da boa gestão previdenciária, uma vez que grande parte dos inscritos não atingiu a pontuação mínima (54 pontos), mencionando a Dra. Adelaide que vários RPPS não puderam efetuar sequer a inscrição por estarem sem o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). O Conselheiro Vander Laan mencionou





**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

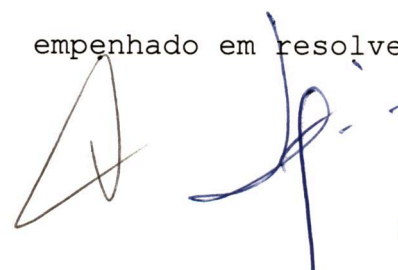
que, com a adesão do Tribunal de Justiça, uma das dúvidas de um juiz conhecido seu era se o Governo não iria se apoderar dos recursos da Amazonprev, complementando o Conselheiro Marcelo Castelo Branco que essa dúvida é geral, também confirmado pela Dra. Conceição Guerreiro e que têm explicado a esses que a legislação hoje é diferente. Todos os assuntos foram conduzidos pelo Presidente da Sessão, devidamente complementados, quando solicitados, pelo Dr. Marcio Meirelles, Presidente da Amazonprev, que, depois de discutidos amplamente com os presentes, tiveram as seguintes deliberações:

**1- Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Março/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 015/2018; **2- Balancete de Março/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 016/2018/, baseando-se no Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 10/2018; **3 - Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Abril/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 019/2018; **b) REGISTRAR** o pedido de explicação, por parte do Presidente da Sessão, quanto a situação dos alugueis da SEAS e UEA. Foi informado pela Diretora, conforme Relatório de Governança Corporativa de abril de 2018 (páginas 6 a 8) que sobre a UEA, O 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, que vigeu de

**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

outubro/2016 a março/2017 encontra-se com a parcela de dezembro/2016 pendente no valor R\$ 40.067,12 em razão daquela Universidade não ter previsão orçamentária e financeira em 2016. A parcela de abril/17 também está pendente e sem resposta aos ofícios de cobrança (nº 6105/2016; 551/2017; 981/2017; 1313/2017; 4255/2017; 4379/2017; 6131/2018), conforme Nota 1 - Demonstrativo 3 (página 06). Segundo a Universidade, está em processo de reconhecimento de dívida para posterior pagamento. Foram emitidos diversos Ofícios de cobrança, sem retorno. O Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 encontra-se em fase de renovação, não tendo o CODIR acolhido o pedido para continuar por mais 12 meses com o valor de R\$ 53.422,83, considerando todas as concessões que já foram feitas. O CODIR aprovou em caráter de extrema excepcionalidade a prorrogação para mais 12 meses com o valor de R\$ 67.847,38 atualizado pelo IPCA de abril/2014 a março/2018. Além disso, informou pelo Ofício nº 1136/2018 que na próxima renovação contratual, os valores serão reajustados pelos normativos vigentes, ou seja, o mínimo de 0,5% do valor do imóvel, que corresponde a R\$ 137.780,00, para o qual aquela Universidade deve se preparar financeira e orçamentariamente. A Dra. Conceição Guerreiro informou que a UEA fez uma apresentação de projetos grandiosos, mas que não existe orçamento. Informou que o Diretor-Presidente está empenhado em resolver a situação

(u)





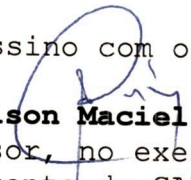


**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

das parcelas pendentes e do novo valor do aluguel e que o Conselho Fiscal decidiu por encaminhar correspondência à SEFAZ, de ordem, dando conhecimento do assunto. Com relação à SEAS (Contrato nº 02/2015), a Dra. Adelaide informou que foram recebidas as parcelas de março/2016 a junho/2016 e o saldo remanescente, de R\$ 1.480,927,68 referente às parcelas de julho/16 a fevereiro/2017, está contemplado em novo Termo de Confissão de Dívida, cuja minuta já foi reencaminhada ao setor de contrato da SEAS sem retorno até o momento. O Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 de 09/03/2018 a 09/03/2019 está em fase de assinatura pelo valor de R\$ 133.819,20 prorrogado pelo mesmo valor, em caráter de extrema excepcionalidade, acolhendo a justificativa da SEAS de que não possui financeiro e orçamentário para reajuste em 2018. Pelo Ofício nº 601/2018 foi informado que o próximo valor será R\$ 169.770,00, que corresponde a 0,5% do valor do imóvel, conforme normativos vigentes, para o qual deve aquela Secretaria se preparar financeira e orçamentariamente. Complementou que, quanto à SEAS, a situação é mais complexa; que na Nota 3 do Relatório (página 08), o Termo Aditivo ao Contrato 02/15, de 09/03/2018 a 09/03/2019, está em fase de assinatura pelo valor de R\$133.819,20; que o total da confissão representa R\$ 3.714.706,82, atualizado até o mês de janeiro/2018; e que tais atrasos têm sido alvo constante da fiscalização do Tribunal de


**ATA DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

Contas do Estado. **C) REGISTRAR** que o Conselho de Administração vota com o Conselho Fiscal e assina pelo encaminhamento de Ofício "de ordem" à SEFAZ sobre a situação dos 2 órgãos, tendo o Presidente da Sessão dado conhecimento aos demais Conselheiros dos termos da minuta do Ofício apresentado pelo CODIR. **4-Balancete de Abril/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer nº 020/2018, baseando-se no Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 018/2018. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, participei na qualidade de Secretário, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.

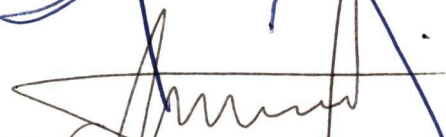
  
**Adelson Maciel Dantas**  
Assessor, no exercício da  
Gerente do GADIR

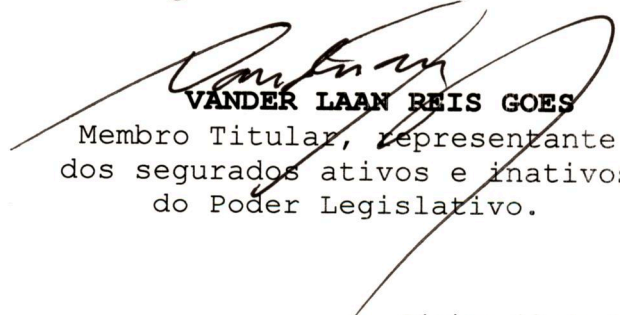
  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRA DA SILVA**

Membro Titular da Primeira Vaga  
como representante das  
Secretarias de Estado

  
**VALDIR RODRIGUES BARBOSA**  
Membro Titular da Segunda Vaga  
como representante das  
Secretarias de Estado

  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Presidente da sessão

  
**MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO**  
Membro Titular, representante  
dos segurados ativos e inativos  
do Poder Judiciário

  
**VANDER LAAN REIS GOES**  
Membro Titular, representante  
dos segurados ativos e inativos  
do Poder Legislativo.